



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[licitacoes@camarasjc.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camarasjc.sp.gov.br)

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo nº 6395/2026 - Inexigibilidade nº 6/2026**

**Objeto:** Contratação da empresa Jacareí Transporte Urbano Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.318.333/0001-58, visando ao fornecimento de 405 (quatrocentos e cinco) créditos de vale-transporte do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Jacareí, destinados ao deslocamento da estagiária lotada no Departamento de Comunicação até o respectivo local de trabalho.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento [1.2](#));
- b) a dispensa de análise jurídica da contratação conforme o art. 2º, II, alínea “b” do Ato da Assessoria Jurídica nº 1, de 2 de fevereiro de 2022; e
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**
  1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação direta;
  2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total de R\$ 2.766,15 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) em favor da empresa Jacareí Transporte Urbano Ltda. – CNPJ 61.318.333/0001-58;
  3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
  4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado eletronicamente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350038003500340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

